

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 06/2017

Considerando que o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CCE-CIMLT, determina no n.º 1 do artigo 10.º que o Secretariado Executivo Intermunicipal deve designar o Coordenador de Projeto da CCE-CIMLT;

Determino:

No uso da competência que me é conferida pelo Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CCE-CIMLT, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), designar Mariana Beatriz Abrantes Melo para o exercício das funções de Coordenador de Projeto.

Sede da CIMLT, 28 de dezembro de 2017

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)